

CONSIDERANDO o Parecer nº 01083/2022-CJUR/SEPLAD, que determinou nova apuração de possível infração funcional, apontada nos autos do Processo 2021/516855, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ALEXANDRE BEZERRA MATOS, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 55587312/1; PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico REF. XXVI, matrícula nº 198102/1 e JOSIENE TAVARES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, matrícula nº 57191508/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, destinada a apurar os fatos descritos no Processo 2021/516855 imputados ao servidor J.F.L.F, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no Art. 208 da Lei 5.810/94.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 902397

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0030-GS/SEPLAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2023/71600;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora LEYDIANE SOUSA LIMA, Matrícula nº. 5948184/1, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDOC, a contar de 16/01/2023 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 902139

PORTARIA COLETIVA Nº 0031/2023-GS/SEPLAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Fabrizio Queiroz Silva	5966561/1	Delegado de Polícia	PCPA	22/01/2023	2023/51527
Vinicius do Vale Oliveira	5966651/1	Delegado de Polícia	PCPA	06/01/2023	2023/5681
Antônio Carlos Pinzan Junior	5940535/1	Delegado de Polícia	PCPA	12/05/2021	2021/471695
Marta Morgenthaler	5966936/1	Escrivão de Polícia	PCPA	07/12/2022	2022/1575165

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 03 de fevereiro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 902142

PORTARIA COLETIVA Nº 0033/2023-GS/SEPLAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Jefferson de Jesus Melo Macedo	7565711/1	Professor Classe I	SEDOC	23/01/2023	2023/73365
Yorranna Suilan Oliveira Barbosa	57206586/3	Professor Classe I	SEDOC	24/01/2023	2023/93719

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 03 de fevereiro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 902146

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0005/2023-GS/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2.023., PUBLICADA NO DOE Nº. 35.255 DE 13/01/2.023-PÁG. 09, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Pedro Furtado Ferreira	57211178/1	Auxiliar Operacional	SEDOC	24/01/2023	2023/12083

LEIA-SE:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Pedro Furtado Ferreira	57211178/1	Auxiliar Operacional	SEDOC	04/01/2023	2023/12083

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 02 de fevereiro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 902137

ERRATA DA PORTARIA Nº 768/2022-DAF/SEPLAD DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Publicada no DOE nº 35.075, de 11.08.2022.

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
345/2	CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO	2019/2020	08/09/2022 a 17/09/2022

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
345/2	CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO	2021/2022	08/09/2022 a 17/09/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

ERRATA DA PORTARIA Nº 1166/2022-DAF/SEPLAD DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA DE FÉRIAS DE CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO

Publicada no DOE nº 35.229, de 22.12.2022.

Onde se lê: "período aquisitivo de 13 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2020"

Leia-se: período aquisitivo de 01 de maio de 2021 a 30 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 902174

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 - SEPLAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF. Nº 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº. 2.350. Bairro do Marco, em Belém do Pará. CEP 66.093-542

CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47 estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B, Santo Amaro. CEP: 04.709-110

OBJETO: prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: início em 06/02/2023 até 05/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor: R\$ 30.960,26 (trinta mil, novecentos e sessenta reais e, vinte e seis centavos)

Fonte: 01500000001-002156

Recursos do Tesouro Estadual

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2023

ORDENADOR: RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 902143

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0124/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2012802 de 01/02/2023;